

PORTARIA N.º 785/2020, de 07 de Agosto de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. CRISTIANO MARCOS DA SILVA, portador do CPF N.º 841.092.381-53 e RG n.º 4729211 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por motivo de uma viagem ao Município de Jales, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Gol placa PQB-1619, no dia 07 de Agosto de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos dias 07 do mês de Agosto de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

07/08/20 à 09/08/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças